

MATRICULA

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO REGISTRO DE IMOVEIS DA 3ª ZONA DINAMIA DE PORTALEZA — CHARRÁ	MATRÍCULA	17-639
Rua Floriano Peixoto, 1203 — Fone: 231-7059	REGISTRO GERAL	DATA 02.10.1980
MANOEL CASTRO FILHO — Oficial	RUBRICA	FOLHA 001

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA NASCIMENTO JUCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à Rua Pedro Pereira, nº460, 2º andar, sala 212, CGC/MF nº07.285.562/0001-78.

REGISTRO ANTERIOR: Número 01, averbação 03, fls. 01/02, maior porção, na Matrícula 2793, deste Cartório.

[illegible]

R-1-17.639.

DATA: 02 de outubro de 1980.

CREDORA: AURILENE BARROSO CORDEIRO, brasileira, solteira, maior, co-
merciária, residente e domiciliada nesta Capital, CPF/MF nº090.226.943
/72 (Promitente Compradora). DEVEDORA: IMOBILIÁRIA NASCIMENTO JUCÁ //
LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à
Rua Pedro Pereira, nº460, 2º andar, sala 212, CGC/MF nº07.285.562/...
0801-78, representada no ato por seu sócio-gerente, Afrânio Montene-
gro Jucá (Promitente Vendedora). ONUS: Promessa de compra e venda. FOR-
MA DO TÍTULO, ETC: Escritura de promessa de compra e venda, lavrada
em notas do Tabelião Dr. José Evandro de Melo Júnior, do 6º Ofício //
desta Cidade, em 09 de Agosto de 1978, às fls. 100/102, de livro 36 -
VALOR DA COISA, DA DÍVIDA, ETC: A promessa de venda ora registrada,
foi feita mediante o preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzei-
ros), importância essa que será paga pela promitente compradora a pro-
mitente vendedora, em 20 prestações mensais, iguais e consecutivas, no
valor de R\$1.750,00 cada uma, prestações estas representadas por igual

Luís Ferreira de Moraes Filho
F141658 - Assistente Jurídico
CONAJ-FOR

001

貨幣制度論

X:X

Pela escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Dr. José Evandro de Melo Júnior, do 6º Ofício desta Cidade, em 09 de Junho de 1981, às fls. 44, do livro 70, IMOBILIÁRIA NASCIMENTO JUCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 07.285.562/0001/78, no ato representada por seu sócio gerente, Afrânio Montenegro Jucá, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, pelo valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), recebidos conforme o R-1, desta Matrícula, à AURILENE BARROSO CORDEIRO, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF/MF nº 090.226.943-72, residente e domiciliada nesta Capital. Eu, Evandro Carlos Viana (Evandro Carlos Viana), Escrevente, datilografei. Subcrevo Jalange C. Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas da Tabelião, Angela Maria Araújo Morais Correia, do 4º Ofício desta Cidade, em 02 de Julho de 1998, às fls. 09, do livro 249, AURILENE BARROSO CORDEIRO, brasileira, solteira, comerciante, CPF/MF nº 090.226.943-72, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Aracaju, nº 74, Henrique Jorge, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, pelo valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à FRANCISCA ANA LÚCIA FREIRE QUEIROZ - ME, firma individual estabelecida nesta Capital, à Rua Pau D'arco, nº 962, Henrique Jorge, CGC/MF nº 01.343.872/0001-15, neste ato representada por sua Titular, Francisca Ana Lúcia Freire Queiroz. Eu Evandro Carlos Viana (Evandro Carlos Viana), Escrevente, datilografei. Subcrevo Solange C. Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

● 本報記者採訪時，曾先後兩次到該公司，但均被拒絕。隨後，該公司又向本報提供了一份由該公司總經理簽發的聲明書，聲稱：該公司與陳某並無任何關係，且從未聘請過陳某為其經理或副經理。

Pela Cédula de Crédito Industrial, emitida em 28 de Setembro de 1998, FRANCISCA ANA LÚCIA FREIRE QUEIROZ - ME, com sede nesta Capital, à Rua Pau D'Arco, nº962, Henrique Jorge, CGC/MF nº01.343.872/0001-15, no ato representada por sua titular, Francisca Ana Lúcia Freire Queiroz, DEU em HIPOTECA CEDULAR DO PRIMEIRO GRAU, o imóvel da presente Matrícula, a favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista com sede nesta Capital, na Praça Murilo Borges, nº1, CGC/MF nº07.237.373/0016-06, para garantia de um financiamento no valor de

MATRÍCULA

FOLHA

17.639

002

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
Rua 26 de Março, 1037 - Tel: (085) 226.3690
REGISTRO GERAL

17.639

MATRÍCULA

R\$39.568,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais), que a EMITENTE se obriga a pagar no vencimento final, à 28 de Março de 2005, na Praça de Fortaleza-Ceará, na Agência do BNB, com todos os juros e condições constantes da Cédula ora registrada. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente, digitei. Substrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

AV-5-17.639.

DATA: 18 de Março de 1999.

CERTIFICO que, de acordo com o Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Industrial, emitida em 28.09.1998, em 02 (duas) vias, assinadas pelos contratantes em 27 de Outubro de 1998, uma delas arquivada neste Cartório, FICA ADITADO o Registro nº 04, desta Matrícula, em todos os termos do instrumento que deu origem a esta averbação. Eu, Evandro Carlos Viana (Evandro Carlos Viana), Escrevente, digitei. Substrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização neste serventia do sistema de informática, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos serão lançados por via eletrônica.

[Assinatura]

TITULAR / SUBSTITUTO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fortaleza, 02 de 08 de 2010

(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

✱

[Assinatura]
Luis Ferreira de Moraes Filho
F141658 - Assistente Jurídico
CONAJ-FOR

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula Nº17.639, vindos da ficha Nº02. //

AV.06/17639 - DATA: 02 de Agosto de 2010. - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação passado e assinado pelos representantes legais do FINANCIADOR em favor da EMITENTE, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BI, sob o nº190.089, em data de 30/07/2010, CANCELO para todos os fins a HIPOTECA CEDULAR de que dão notícia o Registro nº04 e a Averbação nº05, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) / Eu, Sérgio Vicente Marcos, conferi. // Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.07/17639 - DATA: 02 de Agosto de 2010. - Pela Carta de Arrematação extraída dos autos da ação de execução respectiva, Processo Nº2000.0123.4773-7 (antigo número 2002.02.47455-0), promovida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, em face de Francisca Ana Lúcia Freire de Queiroz - ME, expedida pela Diretora de Secretaria da 9ª Vara Cível desta Capital, Maria Tereza Porto de Montenegro, em data de 18 de Setembro de 2008, devidamente assinada pela Dra. Ana Luíza Barreira Secco Amaral, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, prenotada no Livro de Protocolo 1-BI, sob o nº190.090, em data de 30/07/2010, o imóvel da presente Matrícula de propriedade de FRANCISCA ANA LÚCIA FREIRE DE QUEIROZ - ME, acima e retro identificada e qualificada, FOI TRANSFERIDO POR ARREMATACÃO no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Pedro Ramalho, nº5700, bairro Passaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.237.373/0016-06. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Sérgio Vicente Marcos, conferi. // Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.08/17639 - DATA: 02 de Agosto de 2010. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar com referência a CARTA DE ARREMATACÃO de que trata o R-7, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$2.015,48 (dois mil, quinze reais e quarenta e oito centavos), em data de 25/03/2010, conforme GI nº 2010/005561, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Sérgio Vicente Marcos, conferi. // Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 06/07

EMOLUMEN R\$

FERMOJ R\$

ACM R\$

FERC R\$

IOVAL R\$

TALAC R\$

SELO R\$



CERTIDÃO 03

Certifico que a presente cópia em folhas autenticadas é a reprodução fiel da matrícula 17639 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73. O referido é verdade. DOU fé.

[Assinatura]
TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMBESINHA: 02 de 03 de 2010

VÁLIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

Luis Ferreira de Moraes Filho
F141658 - Assistente Jurídico
CONAJ-FOR